



COMUNICADO DA DIOCESE DE VIANA DO CASTELO

*Celebração de **Funerais Casamentos e Batizados** em tempo de Pandemia*

Nos tempos difíceis que estamos a viver, devido à pandemia do Covid-19, a Conferência Episcopal Portuguesa reafirma as determinações expressas no Comunicado do dia 13 de março, nomeadamente a “suspensão da celebração comunitária da Santa Missa até ser superada a atual situação de emergência”.

Conscientes do perigo efetivo e altamente contagioso no que concerne à realização de **Funerais, Batizados e Casamentos**, comunico o seguinte:

1. Funerais

- 1.1. As celebrações exequiais têm de ser reduzidas ao mínimo indispensável;
- 1.2. O velório deverá realizar-se apenas no dia do sepultamento, seguindo as normas de proteção individual, sem abertura da urna;
- 1.3. Reduzam-se todos os ritos à última encomendação e despedida, conforme o Ritual das Exéquias, já no cemitério, sem o habitual cortejo fúnebre;
- 1.4. Não obstante as circunstâncias ímpares que vivemos, as celebrações sejam dignas, em conformidade com o que a Igreja determina e a sensibilidade cristã exige;
- 1.5. Procure-se manifestar sempre a proximidade aos familiares, sobretudo, diretos (*os únicos que podem participar na celebração*);
- 1.6. Depois de superada esta crise, e porque o tempo de Deus é um hoje eterno, cada sacerdote deve celebrar a eucaristia exequial por todas as pessoas que faleceram durante este período, bem como as missas de sétimo dia.

2. Batizados e Casamentos

- 2.1. Sugere-se que sejam adiados;
- 2.2. No caso de o adiamento ser impossível, as celebrações devem ser reservadas aos intervenientes absolutamente indispensáveis e ao menor número possível de familiares diretos.

Viana do Castelo, 19 de Março de 2020

† **Anacleto Oliveira**
(Bispo de Viana do Castelo)